

**PORTARIA CC Nº366/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 208/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 26.03.2023 a 01.04.2023, concedendo-lhe o direito à 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Francisco Auricélio Lima da Silva	Subtenente PM	V	26.03.2023 a 01.04.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	6 e 1/2	141,95	60%	1.476,28	141,95	4.116,84	5.735,07

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2022**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022 PARTES: O **LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E DADOS – IRIS**, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o **INOVAJUS**, através da Justiça Federal no Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.424.487/0001-53, com a interveniência/anuência da Procuradoria Geral do Estado – PGE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.622.070/0001-68. Objeto: o presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Acordo De Cooperação Técnica nº 03/2022 por 12 (doze) meses, com início em 26/04/2023. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo De Cooperação Técnica nº 03/2022. DATA: 26 de abril de 2023. **ASSINANTES:** Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Gisele Chaves Sampaio Alcântara, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária no Ceará, Júlio Rodrigues Coelho Neto, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária no Ceará e Coordenador do Inovajus – Fortaleza, e Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2019**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº 38, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, §3º, II, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 3 (três) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 26 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 24 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, CONTRATADA e Gustavo Pereira Ferreira, CONTRATADA .

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº019/2023** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº056/2019**, publicada no Diário Oficial datado de 10/10/2019 e **DESIGNAR** o empregado **FRANCISCO JARES FREIRE**, matrícula 00015016, para exercer a função de Ouvidor da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, de acordo com o Art.15 do Decreto Nº 33.485 de 21/02/2020. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

José Valdeci Reboúças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240; IV - CONTRATADA: **GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Zildenia, nº 1166, sala 13, Bairro Coite – CEP 61.760-000, na cidade de Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 20/2021; Nos termos do Processo nº 03223100/2023; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1 da cláusula sétima do contrato nº20/2021**, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1.** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 12/04/2023 até 11/04/2024, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: de 12/04/2023 até 11/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: 10 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valdeci Reboúças - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato; Jefferson Normando de Farias - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Reboúças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº020/2023** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, citada na lei a entrega imediata de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ISABEL ELINETE NICOLAU ARAÚJO MARTINS**, ocupante do cargo comissionado de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 300001.0.2, lotada nesta Fundação, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais) à conta da dotação orçamentária classificada nas notas de empenho nºs 000108 e 000109. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias após a conclusão do prazo aplicado. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº024/2023** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2023. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 27 de abril de 2023.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

